

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 042 de 19 de abril de 2022, da Corregedoria Geral.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Processado(a): C.S.R., MATRÍCULA Nº 190032, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Samuel Miranda Júnior, efetivo e estável;

Membros: Rosiane da Costa Ferone, efetivo e estável;

Marilza Luciana do Santos Amaral, efetivo e estável.

Controladoria Geral do Município, Contagem, 19 de abril de 2022.

Nicolle Ferreira Bleme

Controladora-Geral do Município

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 043 de 20 de abril de 2022, da Corregedoria Geral.

Substitui Comissão Processante da Corregedoria Geral do Município.

No Processo Administrativo Disciplinar nº 02/022/2019, fica a comissão integrada pelos seguintes membros:

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Samuel Miranda Júnior, efetivo e estável;

Membros: Rosiane da Costa Ferone, efetivo e estável;

Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável.

Corregedoria Geral do Município, Contagem, 20 de abril de 2022.

Kátia Gorete Lima

Corregedora-Geral do Município

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 047/2022

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2022 À 12 DE ABRIL DE 2023.

AOS 12 (DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A3, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA SEAD	QUANTIDADE ESTIMADA TRANSCON	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
01	Papel apergaminhado, cor branca, formato A3 (297mm x 420 mm), 75g/m², pacote com 500 folhas. O papel deverá ser 100% celulose, multifuncional e alcalino. Opacidade de 90% e umidade de 3,5% +/- 1,0, desejável certificação fsc- forest stewardship council. Na embalagem do produto deverá constar, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser em língua portuguesa.	PCTE	5.012	50	5.062	R\$ 35,00	PAPEX BRASIL	R\$ 177.170,00

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO QUANTITATIVO DE 03 (TRÊS) ACESSOS SIMULTÂNEOS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1071.04.122.0001.2132 – 33.90.39.99– FONTE 0100

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1071.04.122.0001.2021 – 33.90.39.99– FONTE 0100

DESPACHO:



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ N.º 16.538.909/0001-38. Valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA
Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ N.º 16.538.909/0001-38. Valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Contagem, aos 11 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2022 PROCESSO ADM. Nº: 075/2021 MODALIDADE Nº: PE. 029/2021 ATA DE RP. 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.306.017.0001/74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FORNECIMENTO DE LANCHE)
VALOR GLOBAL: R\$1.889,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123 12.361.0004.2062 33.90.30-07 0100
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022
PRAZO DE VIGENCIA: 30 DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS N. 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A 2ª EDIÇÃO DA FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM DE 2022.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, no âmbito de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 247/2017 e Decreto Municipal n. 445/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público com finalidade de credenciar expositores para a 2ª Edição da Feira Mercado Afro de Contagem junto ao Município mediante as condições a seguir estabelecidas.

I – DO OBJETO

O presente edital tem como finalidade a realização do Processo de Seleção de empreendedores/as auto declarados/as negros/as (pretos e pardos) das áreas do artesanato, vestuário, gastronomia, literatura, arte e estética, que tenham interesse em participar da 2ª Edição da Feira Mercado Afro de Contagem – 2022, a ser realizada no Mercado Central de Contagem, situado à R. Humberto de Moro, 391 - Bairro Inconfidentes - Contagem, nos dias 13/05/2022 e 14/05/2022 de 10:00h às 19:00h, e dia 15/05/2022 de 08:00h às 13:00h;

Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de transporte, alimentação, hospedagem, barraca, o stand durante todo o evento.

II – DAS VAGAS

A Feira Mercado Afro de Contagem contará com 40 (quarenta) vagas para empreendedores, autodeclarados negros (pretos ou pardos), distribuídas da seguinte maneira:

10 Vagas para Empreendimentos cadastrados na Economia Solidária de Contagem com produtos ou serviços que valorizem a Cultura afro-brasileira e africana, seguindo o regimento próprio;

30 vagas serão selecionadas através deste Edital e obedecerão a seguinte distribuição:

20 Vagas para empreendedores residentes em Contagem com produtos ou serviços que valorizem a Cultura afro-brasileira e africana;

10 Vagas para empreendedores residentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, exceto Contagem, com produção que valorize a cultura afro-brasileira e africana.

Parágrafo único. Das 40 vagas selecionadas através deste Edital, serão reservadas:

Mínimo de 50% das vagas para mulheres;

Mínimo de 15% das vagas para jovens observando os termos do Estatuto da Juventude.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção aqueles que cumprirem com todos os requisitos abaixo especificados:

Empreendedores/as autodeclarados/as negros/as (pretos e pardos) com produção diversa;

Empreendedores/as autodeclarados/as negros/as (pretos e pardos) com produção de artesanato, vestuário, gastronomia, literatura, arte e estética;

Maiores de 18 anos;

Residentes no Município de Contagem ou Região Metropolitana de Belo Horizonte;

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para concorrer ao cadastramento serão realizadas nos dias 26 e 27 de abril de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, com a apresentação dos seguintes documentos pelo interessado:

a) Formulário de inscrição (Anexo I), a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo III) e o Termo de Compromisso (Anexo IV), devidamente preenchidos;

b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;

c) Cópia de um comprovante de residência no Município de Contagem ou Região Metropolitana em nome do interessado (a).

d) Cópia do cartão de vacinação comprovando o ciclo vacinal completo da Covid-19;

e) Apresentação de mínimo 03 e máximo 05 fotos de seus produtos e/ou indicar as redes sociais que façam referência à produção com a qual quer participar;

Parágrafo primeiro. No caso de imigrante, o documento de identidade a que se refere o item 'b' é o Registro Nacional do Imigrante ou, caso esse ainda não tenha sido emitido, o protocolo de solicitação do registro emitido pela autoridade competente.

Parágrafo segundo. Os documentos deverão ser enviados de forma eletrônica no e-mail – adalete.paxeco@contagem.mg.gov.br, e somente serão aceitos e-mails postados até as 00hs, do dia 27/04/2022, com conteúdo de no máximo 5MB total (e-mail e documentos anexos), devendo constar como assunto "Credenciamento de expositores para a 2ª Edição da Feira Mercado Afro de Contagem – 2022".

Parágrafo terceiro. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados sejam enviados corretamente até a data final..

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

a) Após o período de inscrições, conforme cronograma previsto no Anexo II, terá início o processo de análise e avaliação dos documentos apresentados, que será realizado por Comissão de Seleção, designada neste edital.

b) Durante o processo de análise, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações na documentação, solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes e realizar pesquisas independentes, caso necessário.

c) Serão observadas a transparência dos atos e a igualdade de condições entre todos os participantes durante o processo de análise.

d) As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas e lavradas em ata.

e) Após a análise e avaliação, será divulgada uma lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas no DOC – Diário Oficial de Contagem, nos termos do Anexo II.

f) Os interessados/as com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado, apresentando recurso devidamente fundamentado e por escrito, em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista provisória.

f.1. O recurso deverá ser fundamentado e entregue via documento protocolado na, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar localizada a Rua Padre Rossini Cândido, 10, 2º andar, Centro, Contagem/MG, das 9h às 16h, podendo ser utilizado o formulário constante do Anexo V – Modelo de Recurso.

g) A lista definitiva das inscrições deferidas será divulgada no DOC - Diário Oficial de Contagem.

h) Todos os atos do processo de seleção deste chamamento público serão lavrados em ata, com a assinatura da comissão instituída para seleção. A ata deverá ser junta da ao procedimento administrativo deste certame.

i) A Comissão de Seleção será nomeada por meio de Portaria.

j) A Comissão de Seleção é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste edital.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DAS 30 (TRINTA) VAGAS SELECIONADAS ATRAVÉS DESTE EDITAL

a) Promoção e valorização da igualdade racial: produtos ou serviços que façam referência a elementos da cultura afro diaspórica que contribuam para a promoção da igualdade racial, combate ao racismo e valorização da cultura afro-brasileira e africana, para o fortalecimento do afro empreendedorismo.

b) Exclusividade: produtos ou serviços concebidos para atender, valorizar e reafirmar a estética, identidade e cultura negra.

c) Criatividade: produtos ou serviços que promovam efeitos positivos na valorização da representatividade negra, na preservação da história da cultura e tradições.

d) Experiência: Participante da 1ª Feira Mercado Afro de Contagem, nos termos do Edital nº 02/2021.

Parágrafo primeiro. Cada item valerá 25 (vinte e cinco) pontos cuja soma total poderá chegar a 100 (cem) pontos.

Parágrafo segundo. O critério de desempate será a participação na feira anterior, nos termos da alínea 'd', se persistir o empate, será dada a preferência às mulheres.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS

- Os expositores participantes deverão realizar as atividades propostas, conforme credenciamento, e regulamento do evento, devendo manter a ordem e urbanidade, em observância à legislação aplicável.

- Durante a realização do evento, o expositor participante deverá observar o local demarcado para sua exposição, conforme mapa do evento que será posteriormente divulgado, bem como o horário determinado para a realização do evento.

- O expositor selecionado deverá participar de todos os dias do evento, sob pena de ser eliminado da participação de outros eventos públicos desta natureza.

- A autorização concedida ao selecionado para participar do evento é de caráter pessoal e intransferível, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

- Comercializar somente os produtos para os quais se inscreveu e foi selecionado, estritamente durante o horário do evento, sob pena de cassação da autorização.

- Manter a organização e higiene do local e entorno, prezando pela boa apresentação e visualização.

- É de responsabilidade exclusiva e integral do expositor selecionado, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração Municipal ou parceiros na realização do evento;

- As autorizações expedidas em favor dos expositores participantes serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

- Os expositores participantes serão responsáveis por quaisquer danos ao patrimônio privado que sediará o evento, estando sujeitos/as ao pagamento da respectiva indenização.

- Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

VIII - DAS VEDAÇÕES

Aos expositores/as participantes do evento é vedado:

- Manter ou comercializar mercadorias não autorizadas ou em desconformidade com a sua autorização.

- Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade.

- Utilizar pilares, placas, extintores, hidrantes, mobiliário da edificação que receber o evento para a montagem da barraca e exposição das mercadorias, com o propósito de ampliar os limites da barraca.
- Jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de outra origem, nas vias ou áreas públicas.
- Ceder ou transferir parcial ou totalmente a autorização concedida para a participação da Feira.

IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As cessões de uso do espaço para a realização da Feira Mercado Afro de Contagem serão feitas por meio de autorização da SMDS com a devida assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).
- A quantidade de produtos que serão expostos deverá respeitar o tamanho da barraca e o espaço destinado a cada expositor selecionado.
- A decisão sobre a disposição das barracas e de seus respectivos expositores ficará a cargo da Comissão Organizadora da 2ª Edição da Feira Mercado Afro Contagem - 2022.
- Cada expositor selecionado deverá utilizar uma barraca no formato padrão das Feiras da Economia Popular Solidária de Contagem, com lona vermelha, antichama, com cobertura piramidal para expor no evento, sendo que o tamanho deve ser de no máximo 1,30m x 1,30m para artesanato e variedades e 2,00m x 2,00m para alimentação.
- O expositor poderá levar, caso assim deseje, outros objetos de infraestrutura, tais como banquetas, araras, manequim, prateleira, aramado, mesa de apoio, 01 banner no tamanho com máximo 0,50m² para comunicação visual de seu empreendimento ou produto, desde que estes permaneçam dentro da barraca.
- As barracas de vestuário, poderão ser montadas com abertura frontal para melhorar a exposição;
- Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo III) e o Termo de Compromisso (Anexo IV).
- As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do expositor.
- As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 2ª Feira Mercado Afro de Contagem - 2022
- A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de formulário próprio nos termos deste Edital.
- As dúvidas poderão ser sanadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª FEIRA AFRO DE CONTAGEM - 2022, através do e-mail: adalete.paxeco@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 25 de abril de 2022.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM

Formulário de Inscrição		
1) Identificação do/a Empreendedor/a Artesanal		
Nome do Empreendedor Artesanal:		
Telefone		Celular/WhatsApp
Endereço		
Bairro		CEP
Doc. Identificação		CPF
E-mail		
MEI/EI/EIRELI (ou CNPJ da Instituição)	() Sim	CNPJ
	() Não	
2) Identificação da Produção		
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal		
Exemplo: Boneca / Cerâmica		
1)		
2)		
3)		

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA A INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A 2ª FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	26/04/2022
Prazo final das inscrições	27/04/2022
Análise dos documentos recebidos	28/04/2022
Divulgação da lista provisória com as inscrições deferidas	02/05/2022
Prazo para interposição de recurso	03 e 04/05/2022
Análise dos recursos recebidos	05/05/2022
Publicação da lista definitiva com as inscrições deferidas	06/05/2022
Período do evento	13, 14 e 15/05/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, autorizo que o Município de Contagem divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital de Chamamento Público SMDS nº 01/2022, referente ao evento 2ª Feira de Mercado Afro de Contagem a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens dos itens que se encontrarão em exposição, bem minha imagem, para as finalidades citadas acima, não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município de Contagem advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

CONTAGEM, ____ de _____ de 2022

(Assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

AUTORIZAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS nº 01/2022

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº _____, RG sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha produção na 2ª Feira de Mercado Afro de Contagem, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento SMDS nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Comissão Organizadora da Feira de Mercado Afro de Contagem;
2. Não existe ônus ao Município de Contagem ou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística e exposição, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
3. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, não havendo qualquer responsabilidade da SMDS quanto ao não recolhimento no prazo;
6. Comprometo-me a participar em TODOS os dias de evento, salvo motivo de força maior, garantindo que estarei presente no local a mim destinado;

Contagem, ____/____/2022

(Assinatura e nome)

ANEXO V

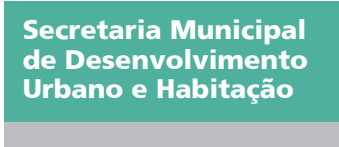
MODELO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº _____, RG sob nº _____ residente no endereço _____, na cidade de _____, venho, por meio deste, interpor recurso fundamentado em face do indeferimento da minha inscrição, com base no seguinte:

Para tanto, anexo a este recurso os seguintes documentos:

Assim, requero seja minha inscrição deferida, pois atende a todos os requisitos previstos neste Edital.
Contagem, __/__/2022

(Assinatura)



O Superintendente de Fiscalização Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 456 de 28 de março de 2018, e visando cumprir o princípio constitucional da publicidade, faz publicar a seguinte notificação:

Processo Administrativo Nº: 00458/2022-03A
Nome do Contribuinte: FRANCISCO ROGALLA
Auto de Embargo/Interdição Nº 000009
Tipo Infração: Execução de obra sem licença do Executivo Municipal
Dispositivos legais transgredidos: LC 055/08, LC 295/20 e 077/10
Auto de Infração Nº 000011
Tipo Infração: Execução de obra sem licença
Dispositivos legais transgredidos: LC 055/08, LC 295/20 e 077/10

Wagner Assis Rosa
Superintendente Fiscalização Urbana
Mat. 148995-6

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – EMENDA PARLAMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação Comunitária Shekinah
CNPJ	02.108.947/0001-46
Objeto	Prorrogação da vigência do Termo de Fomento 007/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 009/2021 – Emenda Parlamentar, pelo período de 2 meses iniciando em 25/04/2022 e finalizando em 25/06/2022, com o objetivo de utilização de saldo remanescente para continuidade do projeto “Shekinah Resgatando Vidas”
Fundamento Legal	Art. 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910 de 06 dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017
Período de vigência	De: 25/04/2022 a 25/06/2022
Assinatura	25/04/2022
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2022 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 27.561,96 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CEMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 60.166,80 (SESSENTA MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

PORTARIA SEDUC Nº 021, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEDUC nº 44, de 27 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 247, de 29 de dezembro de 2017; pelo Decreto Nº 29, de 18 de março de 2013; e pelo Decreto Nº 434, de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 005, de 19 de janeiro de 2022, que prorrogou por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o grande volume de documentos a serem analisados, bem como a complexidade da matéria em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de abril de 2022, o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SEDUC Nº 005, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 005/2021

A MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. celebrou com o município de Contagem o contrato administrativo 005/2021 para executar as obras de implantação da pista de caminhada na Av. Prefeito Gil Diniz, Bairro Fonte Grande, no município de Contagem.

Dada a ordem de início dos trabalhos, foi ela posteriormente suspensa por ordem de paralização emitida pelo Município de Contagem.

Em seguida, precisamente no dia 7 de outubro de 2021, o contratante emitiu ordem de reinício da obra, sendo fixado o dia 13 de outubro de 2021 para retomada das atividades.

A contratada, todavia, criou óbices injustificáveis para assinar a ordem de reinício da obra, o que motivou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a adverti-la através de e-mail, datado de 22 de outubro de 2021, onde se fixou o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o seu reinício, contado a partir do dia 25 de outubro de 2021.

Novamente inerte, a contratada nada fez para assinar a ordem de reinício da obra, tampouco para efetivamente executá-la, o que demonstrou o seu inegável descaso não só para com a população de Contagem, mas também, e principalmente, com os seus gestores públicos.

O descaso, inclusive reiterado, revelou-se como falta grave por parte da contratada, que descumpriu as suas mais elementares obrigações contratuais, especificamente aquelas indicadas nos itens 6.1.1 e 6.1.2 do contrato 005/2021, sendo aplicada em seu desfavor a pena de multa, conforme Portaria 040, de 7 de dezembro de 2021. Inobstante a aplicação da pena de multa, a contratada não se dignou de atender a ordem de reinício da obra, razão pela qual foi encaminhada a ela nova e derradeira notificação, desta feita concedendo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprir os termos do contrato que ela por liberalidade assinou, sob pena de rescisão unilateral do ajuste, a teor dos arts. 86, 87, 77 e 78, todos da Lei 8.666/1993, e cláusulas nona e décima do supramencionado contrato.

Novamente inerte, por força da Portaria 004, de 28 de fevereiro de 2022, instaurou-se procedimento administrativo para a rescisão unilateral do contrato administrativo 005/2021, onde a comissão designada muito bem observou que "A contratada também assumiu expressamente no ofício 34/2021 que "No dia 07/10/2021, a empresa recebeu via e-mail a Ordem de Reinício da obra, no entanto recusou-se a assinar uma vez que até o momento, não recebeu a resposta formal de nenhum questionamento como também não recebeu resposta quanto a solicitação de realinhamento e reajuste INCC".

Inegavelmente, a MCM Empreendimentos Eireli EPP. descumpriu elementares disposições do contrato 005/2021, e pior, ela não se dignou de sanar a sua grave falta, embora exaustivamente provocada para assim proceder, sendo necessária, a bem do interesse público, a rescisão unilateral do contrato, conforme possibilitam os arts. 79, I c/c 78, I, II e III, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/1993.

Fiel às supramencionadas razões, considerando a confessada recusa da contratada em reiniciar a obra do contrato administrativo 005/2021, considerando, ainda, a sua inegável desídia aos apelos do contratante e, por fim, considerando o respaldo legal e contratual conferido à Administração para rescindir unilateralmente contratos dessa natureza diante do seu descumprimento por parte da contratada, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo 005/2021.

Considerando que a presente rescisão se dá por fatos atribuídos à MCM Empreendimentos Eireli EPP. fica esta sujeita às consequências de sua desídia, sendo resguardado o direito de o contratante ser ressarcido dos prejuízos efetivamente comprovados, o recebimento das sanções pecuniárias aplicadas, a assunção do objeto do contrato e a retenção da garantia de execução do contrato.

Fica resguardado à contratada o direito ao contraditório, podendo ela, caso queira, interpor recurso à autoridade competente, nos termos e prazos legais.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Jaci Cota Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em exercício

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC NÚMERO 094/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COM TECNOLOGIA DIGITAL TIPO CONVERSÃO INDIRETA (DR) PARA RADIOLOGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE SUS CONTAGEM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 004/2022 – SAS/SADT/AE.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1113.1.10.122.0001.2069.449052 00 - Fonte: 0192
 1113.1.10.302.0002.2075.449052 00 - Fonte: 2253
 EMPRESA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. – CNPJ NÚMERO 58.752.460/0001-56
 VALOR: R\$ 723.700,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 017.2022, Processo nº 028.2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS. No valor total estimado de R\$ 23.599,00 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais).
 NATUREZA DE DESPESA: 339091 05 (SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS).

Vencedores	Valor
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 23.599,00	R\$ 23.599,00
TOTAL	R\$ 23.599,00

Pregoeira Responsável: Tássia Rafaela Coutinho - Fabrício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de abril de 2022.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018.2022, Processo nº 031.2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADAS (INFANTIL E ADULTO). No valor total estimado de R\$ 3.095.784,55 (três milhões, noventa e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 339030 07/gêneros de alimentação - 339091 06 (sentença judicial para aquisição de outros insumos e serviços para a saúde. (tens fracassados na sessão acima: 17 e 23) – Pregoeira Responsável: Tássia Rafaela Coutinho

Vencedores	Valor
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. - ME R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00
EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA R\$ 245.919,95	R\$ 245.919,95
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 82.952,10	R\$ 82.952,10
PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA R\$ 1.379.970,00	R\$ 1.379.970,00
SEMEAR SOLUÇÕES EM CONSULTORIA LTDA ME R\$ 376.433,50	R\$ 376.433,50
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA R\$ 845.709,00	R\$ 845.709,00
TOTAL	R\$3.095.784,55

Fabrício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de abril de 2022.

Aviso de Suspensão e Nova Data de Sessão – A Equipe de Pregão, através de seu Pregoeiro, comunica a **SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**, do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059.2021 – PAC 154.2021 - cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS –(MESA CALHA E MESA PATOGRÁFICA E FOCO CIRÚRGICO)**, marcada para o dia 29 de Abril de 2022, às 09h00min, fica **SUSPENSO**, para alterações no termo de referência e edital, conforme motivação constante nos autos. A nova data para realização da sessão será 10 de Maio de 2022 às 09h00min. - Site www.licitacoes-e.com.br. **RETIRADA DE EDITAL:** <http://www.contagem.mg.gov.br> = licitações ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Fabiana Cristina da Silva – Pregoeira responsável - Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de abril de 2022.

Aviso e Resposta de impugnação – A Comissão Especial de licitação informa referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – PAC 062/2022 - cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, sobre a impetração de impugnação em face deste pela licitante **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sendo esta julgada como tempestiva e em seu mérito julgava como **IMPROCEDENTE** conforme motivação constante nos autos do processo e disponibilizada na plataforma licitações-e. Comissão Especial de licitação em 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2022 PAC 087/2022 ADESÃO À ARP 011/2021 CIMPAR.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI.

OBJETO: A Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de obras/serviços de engenharia de pequena e baixa complexidade técnica, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), construção e/ou adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna–CIMPAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG, conforme exigências, especificações e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

GESTOR: TIAGO ANDRÉ FELÍCIO - matrícula: 154655-6.

FISCAIS: ANTÔNIO CLARET ROLLA CARVALHO, matrícula nº 201716; Sra. TANIA KIYOCO NONAKA BERGMANN, matrícula nº 204831; Sr. CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, matrícula nº 132051

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 02/05/2022 a 02/05/2023.

VALOR: R\$ R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2020 PAC: 008/2020 - INEX Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL

OBJETO: **RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2020**, pelo período de 12 meses, vigorando a partir de 05/05/2022 até 05/05/2023, cujo objeto é a contratação do Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, TRANSFÁCIL para fornecimento de bilhete de transporte social como forma de pagamento no serviço público coletivo por ônibus do Município de Belo Horizonte, nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos, para a locomoção de pacientes em tratamento nessa região, de acordo com as condições da Inex nº 001/2020 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: LUCIANA MÁRCIA FELISBERTO - matrícula: 173087

FISCAL: ROBSON ELI VIEIRA DA SILVA - matrícula: 162038

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando a partir de 05/05/2022 até 05/05/2023

VALOR: R\$ 32.724,00 (Trinta e dois mil setecentos vinte e quatro reais)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2020 PAC 127/2019 - PE 080/2019 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: **RENOVAÇÃO** pelo período de 12 meses do Contrato Administrativo 039/2020, vigorando de 01/06/2022 a 01/06/2023, cujo objeto do presente termo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, com fornecimento de peças, para os consultórios odontológicos das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e especificações estabelecidas no Edital nº 080/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR e Termo de Referência passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: RENATA COSTA FELICÍSSIMO - matrícula: 170012

FISCAL: ANGELA REGINA RINCO FONTOURA - matrícula: 154049-0

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 01/06/2022 a 01/06/2023

VALOR: R\$ 389.490,00 (Trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 17 DE MARÇO, DE 2022.

Aprovação da compra de um aparelho de RX Digital.

Considerando: a Lei Municipal 3.381 de 14 de dezembro de 2000 que dispõe sobre o Conselho municipal de Saúde, institui instância de decisões, e dá outras providências. E em seu artigo Art.2 O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, de deliberação coletiva, com atribuições de avaliar, opinar, aprovar e acompanhar os planos e programas de saúde desenvolvidos no Município;

Considerando: que o gestor municipal de saúde de Contagem encaminhou Ofício SMS/GAB Nº233 de 11 de março de 2022, apresentando a necessidade de aquisição de um aparelho de RX Digital para atender a população contagense que até a presente data a demanda reprimida é superior a 4.000 (quatro mil) usuários;

Considerando: que o recurso para aquisição do RX Digital tem sua origem na Portaria nº1.827, de 11 de novembro de 2015, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para os estabelecimentos de saúde;

Considerando: a Resolução da Comissão de Intergestores Tripartite nº22 de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a execução financeira transferidos pelo Ministério da Saúde no âmbito da portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que permite a alteração da proposta;

Considerando: o plano de trabalho da proposta 14237.130000/1150-04, para aquisição de Raios X em analógico no valor de R\$95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) valor financeiro atualizado pela relação do RENEM para SUS é de R\$178.769,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais). Valor defasado e que necessita compra de filmes, material químico e outros insumos para revelação da imagem que implica em ter contrato para dar destino aos resíduos químicos, dificuldades de aquisição para reposição de peça e manutenção por falta de fabricante no Brasil;

Considerando: que o Raio X Digital, dispensa aquisição de insumos para a sua funcionalidade, além de trazer agilidade de resultado, qualidade das imagens com a possibilidade de envio diretamente para o profissional solicitante e para estação de trabalho, teletrabalho, consulta e laudos remoto;

Considerando: que a rede Contagem não possui equipamento para execução de Raios X Digitais em caráter eletivo em nenhuma unidade da Atenção Primária de Saúde e Atenção Especializada em Saúde;

Considerando: que o município mantém em aberto o credenciamento para novos prestadores de serviços de imagem e tem até a presente data apenas um prestador. Diante da situação atual do município que traz prejuízo aos usuários, a gestão apresentou o valor em contada R\$673.125,58, (seiscentos e setenta e três mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), solicitando ao Conselho Municipal de Saúde aprovação da compra do Raio X Digital;

Considerando: o cenário de dificuldade de contratualização de empresa prestadora de raios-X e o risco de desistência por falta de oferta de exame, solicitamos o deferimento para utilização do saldo disponível em conta bancária para a compra do equipamento digital. O valor a ser complementado será oriundo da fonte do município – aquisição de bens (192);

Considerando: que os itens não executados pela proposta 1437.130000/1150-04 serão adquiridos posteriormente por outras fontes financiadoras;

Considerando: que a resolução 068 de 17 de março de 2022 publicada no diário oficial de Contagem, edição nº 5275 pág. 12 e 13, passa a vigorar com nova redação;

Considerando: As competências do Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC), no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022;

RESOLVE:

1. Por doze votos a favor sem abstenção e nenhum voto contra, aprovou a compra do Raio X Digital por entender que é um equipamento mais que necessário para o apoio diagnóstico dos profissionais de saúde da Rede SUS Contagem.

Contagem, 17 de março de 2022.

Willer Alves Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem

Homologo a Resolução nº 68 de 17 de março de 2022.
Nos termos do §2º artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe: Plano de Aplicação de Recurso – Resolução SES - MG nº 7.991/2022.

Considerando: a Lei Municipal 3.381 de 14 de dezembro de 2000 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, institui instância de decisões, e dá outras providências. E em seu artigo Art.2, o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, de deliberação coletiva, com atribuições de avaliar, opinar, aprovar e acompanhar os planos e programas de saúde desenvolvidos no Município.

Considerando: a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC), que foi realizada no dia 20 de abril, no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem, situada à Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves, Contagem, onde o gestor justificou a necessidade de aderir a Resolução da SES-MG nº 7.991/2022, de incentivo financeiro para custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações de Serviços de Urgência/Emergência, para enfrentamento ao novo aumento de internações pela COVID-19.

Considerando: Resolução SES - MG nº 7.991/2022. O Município de Contagem foi contemplado com o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para custear despesas relativas à manutenção dos leitos COVID-19, do Hospital Municipal de Contagem (HMC), em concordância com as orientações do § 2 do art. 2º da resolução supracitada.

Considerando: as competências do Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC), no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Aprovar por 15 (quinze) votos, ou seja, por unanimidade, o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil) do valor destinado ao Município de Contagem previsto na Resolução SES - MG nº 7.991/2022.

Maria José Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem

Homologo a Resolução nº 70 de 25 de abril de 2022.

Nos termos do §2º artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Rejane Balmant Letro

Secretária Substituta Municipal de Saúde de Contagem

(Portaria 379 de 19 de abril de 2022)



CMDCAC
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022) às 15:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Bruna Danielle de Carvalho, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (14/02/2022) às 10:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Welke Lopes Ferraz, no período de 03/03/2022 a 16/03/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Sede. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022) às 15:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Patrícia Marinho de Castro Ribeiro, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (17/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Ingra Impellizieri Santos, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Sede. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Lucas Marcony Lino da Silva, no período de 22/01/2021 a 10/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Clécia Marise Resende Silva, no período de 13/10/2021 a 18/11/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 40ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 40ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Maria José Colho Braga, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Clécia Marise Resende Silva, no período

de 13/10/2021 a 18/11/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Maria José Colho Braga, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sr. José William da Silva.

CONSELHEIRA TUTELAR: MARIA JOSÉ COLHO BRAGA
PRESIDENTE DO CMDCAC: JOSÉ WILLIAM DA SILVA

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 11:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira, no período de 04/04/2022 a 25/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (22/02/2022) às 16:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Diógenes Alves de Lima, no período de 03/03/2022 a 16/03/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Sede. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15/02/2022) às 16:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Eduardo Gomes Moreira, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (17/01/2022) às 16:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Vanusa Alves Costa da Silva, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (10/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Roberto Márcio Sena, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (10/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Simone Cristina da Silva, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Ressaca. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Marina Aparecida Dutra, no período de 13/12/2021 a 24/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 10:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Elias Fernandes Reis, no período de 16/11/2021 a 06/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15/02/2022) às 16:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Eduardo Gomes Moreira, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (10/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Roberto Márcio Sena, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (10/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Simone Cristina da Silva, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Ressaca. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Marina Aparecida Dutra, no período de 13/12/2021 a 24/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 10:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Elias Fernandes Reis, no período de 16/11/2021 a 06/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (29/09/2021) às 10:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Ingra Impellizzeri Santos, no período de 20/10/2021 a 10/11/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Sede. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sr. José William da Silva.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: JOSÉ WILLIAM DA SILVA

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 13:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Mariana Pereira Braga Ribeiro, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FÁTIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 13:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Elias Fernandes dos Reis, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 13:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Mariana Pereira Braga Ribeiro, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de destituição de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (11/03/2022) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, destituiu a 38ª Conselheira Tutelar Suplente Luciana Procópio de Almeida a partir do dia 15/03/2022, devido a Lei 14.311, de 2022, que diz sobre a volta imediata ao trabalho presencial da Conselheira Tutelar Ariana Lourenço Cavalcante lotada no Conselho Tutelar Sede. Por ser verdade, esta Ata após lida será assinada pela presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, Sra. Célia carvalho Nahas.

PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Daiane Luzia Ribeiro, no período de 01/12/2021 a 14/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Mariana Pereira Braga Ribeiro, no período de 03/11/2021 a 24/11/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Lucas marcony Lino da Silva, no período de 28/03/2022 a 14/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (17/01/2022) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Adriana Aparecida Rodrigues dos Santos, no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (17/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Nathália Luiza Lima dos Santos, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Ressaca. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 13:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Elias Fernandes dos Reis, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022) às 13:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Mariana Pereira Braga Ribeiro, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de destituição de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (11/03/2022) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, destituiu a 38ª Conselheira Tutelar Suplente Luciana Procópio de Almeida a partir do dia 15/03/2022, devido a Lei 14.311, de 2022, que diz sobre a volta imediata ao trabalho presencial da Conselheira Tutelar Ariana Lourenço Cavalcante lotada no Conselho Tutelar Sede. Por ser verdade, esta Ata após lida será assinada pela presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Daiane Luzia Ribeiro, no período de 01/12/2021 a 14/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 38ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 38ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luciana Procópio de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Mariana Pereira Braga Ribeiro, no período de 03/11/2021 a 24/11/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luciana Procópio de Almeida, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUCIANA PROCÓPIO DE ALMEIDA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Lucas marcony Lino da Silva, no período de 28/03/2022 a 14/04/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (17/01/2022) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Adriana Aparecida Rodrigues dos Santos, no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (17/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Nathália Luiza Lima dos Santos, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Ressaca. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (19/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira, no período de 22/11/2021 a 03/12/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA DE MARILAC GOMES DE CASTRO CARVALHO
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 44ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (01/03/2022) às 14:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 44ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Juliana Onério Lima de Oliveira, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Reisla Graciele Maia Ribeiro, no período de 03/03/2022 a 16/03/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Juliana Onério Lima de Oliveira e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: JULIANA ONÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 44ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (19/01/2022) às 16:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 44ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Juliana Onério Lima de Oliveira, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Cleoni Pereira Rodrigues Machado, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Juliana Onério Lima de Oliveira e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: JULIANA ONÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 44ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (27/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 44ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Juliana Onério Lima de Oliveira, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Etiene Araújo Martins de Sá, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Juliana Onério Lima de Oliveira e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: JULIANA ONÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 44ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021) às 14:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 44ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Juliana Onério Lima de Oliveira, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Nivia de Aguiar da Silva, no período de 01/12/2021 a 04/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Juliana Onério Lima de Oliveira e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: JULIANA ONÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 44ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021) às 09:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 44ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Juliana Onério Lima de Oliveira, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Bruna Danielle de Carvalho, no período de 21/09/2021 a 13/10/2021, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Vargem das Flores. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Juliana Onério Lima de Oliveira e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: JULIANA ONÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 51ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (20/01/2022) às 16:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 51ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Erci Barbosa do Nascimento, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Erci Barbosa do Nascimento e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: ERCI BARBOSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 51ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo dia oitavo do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (28/12/2021) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 51ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Erci Barbosa do Nascimento, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Carlos Alberto Lages Souza, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Eldorado. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Erci Barbosa do Nascimento e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: ERCI BARBOSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 59ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022) às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 59ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Laurite Magalhães Pinto de Almeida, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Amanda Lemos Josue, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Sede. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Laurite Magalhães Pinto de Almeida e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LAURITE MAGALHÃES PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 54ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (29/12/2021) às 15:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 54ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Amanda das Neves Cunha da Paixão, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Emanuelle Ferreira da Silva Reis, no período de 11/01/2022 a 24/01/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Nacional. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Amanda das Neves Cunha da Paixão e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: AMANDA DAS NEVES CUNHA DA PAIXÃO
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022) às 11:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fatima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Francislaire Ribeiro Vivas no período de 29/04/2022 a 19/05/2022, conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fatima de Miranda Gonçalves e pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FATIMA DE MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTA DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

C.M.A.S.C.

Errata – CMASC

Publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 5293

Pag. 22 – De 13 de Abril de 2022.

ONDE SE LÊ:

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:15 (Quatorze horas e Quinze minutos) (...).

LEIA-SE:

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:15 (Quatorze horas e Quinze minutos) (...).

CARLOS ALBERTO VIEIRA JUNIOR

Presidente – Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC

**COMSAN
Conselho Municipal
de Segurança
Alimentar e
Nutricional
Sustentável**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros (as) e convidamos os demais interessados para participar da 03ª Plenária Ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN Contagem, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 28 de abril, às 09:00, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta:

Aprovação da ATA da 2ª Plenária Ordinária do COMSAN - março/2022;

Relato da Comissão Normativa e Fiscalizadora;

Alteração de representação nas Comissões;

Apresentação do Benefício Eventual / Cartão Social;

Informes Gerais.

Deniza Pereira da Silva Araújo

Presidente do COMSAN

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Pauta da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC/2022

DATA: Quarta-feira, 27 de abril de 2022 – 09h.

LOCAL: (D.R.R) - Dispositivo de Reuniões Remotas

Link para ingresso à reunião do Compac: <http://encr.pw/HRM3Cencr.pw/HRM3C>

INFORMES:

3ª Conferência Municipal de Cultura – Carolina Giovanetti.

Esclarecimentos sobre o edital (capoeira inventariada/tombada a nível federal).

PONTOS DE PAUTA:

1º - Ponere Engenharia – Memorial descritivo – Restauração da chaminé da antiga fábrica de cerâmica Gilson Diniz – Apresentação de novo projeto.

2º - Multa Direcional Engenharia – Multa aprovada na 2ª Reunião Ordinária - Abatimento dos novos valores empregados.

3º - Direcional Engenharia – Demolição dos galpões existentes nos lotes 06, 07 e 08.

4º - Protocolo 004/2022 – Implantação de empreendimento AIURB3 – Ponto Jasmim – AP Ponto.

5º - Mudança na acessibilidade à Casa de Cacos.

6º - Aprovação das atas da 2ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária do COMPAC.

Contagem, 25 de abril de 2022.

Monique Pacheco

Secretária de Cultura e Presidenta do COMPAC.

Funec

Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC

Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022

LISTA DE PROJETOS DEFERIDOS PÓS RECURSO

Nome do Projeto	Unidade	Área	Bolsas
Redução da quantidade de lixo orgânico produzido em uma Escola da Rede Municipal em Contagem, através do processo de compostagem.	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
Análise colorimétrica de soluções utilizando um fotômetro com câmera digital de telefone celular: uma proposta de ensino da lei de Lambert-Beer.	Centec	Ciências Exatas e da Terra	2
O cemitério como espaço devocional: Leituras iconográficas e iconológicas dos túmulos-capela do Cemitério do Bonfim.	Oitis	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
Transplante de Medula Óssea: Importância Clínica referente a infecções secundárias no processo	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
O ensino da mineralogia a partir das tecnologias digitais e midiáticas	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
Astroquímica Descomplicada	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Coleta Seletiva – Economias e deseconomias locais: limites e possibilidades frente ao desenvolvimento sustentável	Oitis	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
Ergonomia escolar: avaliação do nível de conhecimento e a associação do mobiliário escolar com a saúde física, mental e aprendizado de os alunos do ensino médio e da comunidade escolar.	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza	1
Jardim vertical de plantas medicinais e aromáticas, uma abordagem sobre educação e sustentabilidade.	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Reflexões sobre a trajetória dos estudantes com deficiência na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC : acesso, permanência e projeto de vida.	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
A multirresistência de um patógeno emergente	Centec	Formação Técnica e Profissional	1

Fake news em jogo: uma discussão sobre o processo de produção e disseminação de (in)verdades científicas em redes sociais	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
Plataforma conscientização de doenças crônicas	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Produção de creme hidratante de baixo custo para peles atópica	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Daily Series	Riacho	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
Podcast no ensino médio: expansão do produto educacional PodFunec como recurso de ampliação do conhecimento científico para os estudantes da FUNEC	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Desenvolvimento de Sabonetes em barra Naturais	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
Pandemia de Obesidade e Covid-19: Impactos na qualidade de vida dos estudantes da FUNEC – Unidades Cruzeiro do Sul e CENTEC	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza	1

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC
 Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022
 LISTA DE PROJETOS DEFERIDOS PÓS RECURSO
 CONTINUAÇÃO

	Nome do Projeto	Unidade	Área	Bolsas
	Uso de pulseiras de identificação em pacientes internados em Serviços de Saúde no Município de Contagem/MG.	Centec	Ciências da Natureza	1
	Educação inclusiva: o acesso e a permanência da pessoa com deficiência (PCD) no Ensino Médio e Ensino Médio Integrado da Fundação de Ensino de Contagem- FUNEC	Centec	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1
21)	Impacto do Descarte do Medicamentos no Meio Ambiente	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
22)	A prática da educação ambiental nas unidades da FUNEC	Centec	Ciências da Natureza	1
23)	Ergonomia na escola: uma análise sobre a percepção acerca da postura corporal e consequências da má postura	Inconfidentes	Ciências da Saúde	1
24)	Levantamento de Dados e Análise de Antibioticoterapia com Azitromicina no Tratamento de COVID-19	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
25)	Conhecendo o Ciclo Cardiano	Cruzeiro do Sul	Ciência da Natureza	1
26)	Infância na sociedade contemporânea: a adultização infantil em uma unidade da EMEI	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1

Contagem, 25 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC
 Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022
 Lista de Recursos Analisados

	Título	Unidade	Área	RECURSO
1)	Conhecendo o Ciclo Cardiano	Cruzeiro do Sul	Ciência da Natureza	DEFERIDO
2)	Infância na sociedade contemporânea: a adultização infantil em uma unidade da EMEI	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	DEFERIDO
3)	Desenvolvimento de metodologia de criação de modelo 3D a partir de ressonâncias para planejamento cirúrgico	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza e suas tecnologias	INDEFERIDO
4)	A Contagem de Cultura	Riacho	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	INDEFERIDO
5)	Propaganda do esquecimento religioso: Cultura brasileira de retaliação contra religiões de matriz africana	Nova Contagem	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	INDEFERIDO

Contagem, 25 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC
 Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022
 LISTA DE PROJETOS DEFERIDOS PÓS RECURSO

	Nome do Projeto	Unidade	Área	Bolsas
	Redução da quantidade de lixo orgânico produzido em uma Escola da Rede Municipal em Contagem, através do processo de compostagem.	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
	Análise colorimétrica de soluções utilizando um fotômetro com câmera digital de telefone celular: uma proposta de ensino da lei de Lambert-Beer.	Centec	Ciências Exatas e da Terra	2
	O cemitério como espaço devocional: Leituras iconográficas e iconológicas dos túmulos-capela do Cemitério do Bonfim.	Oitis	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
	Transplante de Medula Óssea: Importância Clínica referente a infecções secundárias no processo	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
	O ensino da mineralogia a partir das tecnologias digitais e midiáticas	Centec	Formação Técnica e Profissional	2
	Astroquímica Descomplicada	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Coleta Seletiva – Economias e deseconomias locais: limites e possibilidades frente ao desenvolvimento sustentável	Oitis	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
	Ergonomia escolar: avaliação do nível de conhecimento e a associação do mobiliário escolar com a saúde física, mental e aprendizado de os alunos do ensino médio e da comunidade escolar.	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza	1
	Jardim vertical de plantas medicinais e aromáticas, uma abordagem sobre educação e sustentabilidade.	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Reflexões sobre a trajetória dos estudantes com deficiência na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC : acesso, permanência e projeto de vida.	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
	A multirresistência de um patógeno emergente	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Fake news em jogo: uma discussão sobre o processo de produção e disseminação de (in)verdades científicas em redes sociais	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
	Plataforma conscientização de doenças crônicas	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Produção de creme hidratante de baixo custo para peles atópica	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Daily Series	Riacho	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	1
	Podcast no ensino médio: expansão do produto educacional PodFunec como recurso de ampliação do conhecimento científico para os estudantes da FUNEC	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Desenvolvimento de Sabonetes em barra Naturais	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
	Pandemia de Obesidade e Covid-19: Impactos na qualidade de vida dos estudantes da FUNEC – Unidades Cruzeiro do Sul e CENTEC	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza	1

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC
 Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022
 LISTA DE PROJETOS DEFERIDOS PÓS RECURSO
 CONTINUAÇÃO

	Nome do Projeto	Unidade	Área	Bolsas
	Uso de pulseiras de identificação em pacientes internados em Serviços de Saúde no Município de Contagem/MG.	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza	1
	Educação inclusiva: o acesso e a permanência da pessoa com deficiência (PCD) no Ensino Médio e Ensino Médio Integrado da Fundação de Ensino de Contagem- FUNEC	Centec	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1
21)	Impacto do Descarte do Medicamentos no Meio Ambiente	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
22)	A prática da educação ambiental nas unidades da FUNEC	Centec	Ciências da Natureza	1
23)	Ergonomia na escola: uma análise sobre a percepção acerca da postura corporal e consequências da má postura	Inconfidentes	Ciências da Saúde	1
24)	Levantamento de Dados e Análise de Antibioticoterapia com Azitromicina no Tratamento de COVID-19	Centec	Formação Técnica e Profissional	1
25)	Conhecendo o Ciclo Cardiano	Cruzeiro do Sul	Ciência da Natureza	1
26)	Infância na sociedade contemporânea: a adultização infantil em uma unidade da EMEI	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1

Contagem, 25 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 Programa de Iniciação Científica Jr. e Extensão da FUNEC
 Edital nº 01/2022 de 08 de fevereiro de 2022
 Lista de Recursos Analisados

	Título	Unidade	Área	RECURSO
1)	Conhecendo o Ciclo Cardiano	Cruzeiro do Sul	Ciência da Natureza	DEFERIDO
2)	Infância na sociedade contemporânea: a adultização infantil em uma unidade da EMEI	Cruzeiro do Sul	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	DEFERIDO
3)	Desenvolvimento de metodologia de criação de modelo 3D a partir de ressonâncias para planejamento cirúrgico	Cruzeiro do Sul	Ciências da Natureza e suas tecnologias	INDEFERIDO
4)	A Contagem de Cultura	Riacho	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	INDEFERIDO
5)	Propaganda do esquecimento religioso: Cultura brasileira de retaliação contra religiões de matriz africana	Nova Contagem	Ciências Humanas e Sociais aplicadas	INDEFERIDO

Contagem, 25 de abril de 2022.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 13/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-032/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
13/04/2022	4371020210044512	AM01787077	HLJ6823	Deferido	Jose Luis Correa
13/04/2022	4371020210045153	AL01211727	HHD0146	Deferido	Maria Da Gloria Couto
13/04/2022	4371020210043699	AM01125134	OOW0209	Deferido	Wanderson Trindade Apolinario
13/04/2022	4371020210043818	AM01125135	OOW0209	Deferido	Wanderson Trindade Apolinario
13/04/2022	4371020210914911	AL01240685	QNZ6906	Indeferido	ANA LUCIA SOUZA COELHO
13/04/2022	4371020210914900	AL01205207	GQH0939	Indeferido	ANSELMA MENDES DOS SANTOS
13/04/2022	4371020210915106	AL01216088	HIK2546	Indeferido	CAROLINE VITOR DE AZEVEDO
13/04/2022	4371020210043651	AL01239063	GZK5311	Indeferido	Carlos Antonio Da Silva
13/04/2022	4371020210044690	AL00669048	PXW0472	Indeferido	DISTRIBUIDORA AZULAR LTDA
13/04/2022	4371020210044691	AL00721510	PYY6719	Indeferido	DISTRIBUIDORA AZULAR LTDA
13/04/2022	4371020210045334	AL00990647	OWU6434	Indeferido	DISTRIBUIDORA AZULAR LTDA

13/04/2022	4371020210044448	AH00726073	FYI6B00	Indeferido	Dimerson Silva Teixeira Junior
13/04/2022	4371020210043869	AL00953681	NHS0118	Indeferido	ELIAS MESSIAS DE OLIVEIRA
13/04/2022	4371020210045900	AL01047763	GRW2081	Indeferido	FAGNER RIBEIRO DE ASSIS
13/04/2022	4371020210914894	AL01246969	HJU0F66	Indeferido	IGOR HENRIQUE DA LUZ MARTINS
13/04/2022	4371020210044298	AL01216559	QPA3F02	Indeferido	Jefferson Guedes
13/04/2022	4371020210914863	AH00723584	OWL6E71	Indeferido	LETICIA LISBOA MEDEIROS DE AGUILAR
13/04/2022	4371020210047226	AL01135274	KZE5I91	Indeferido	LUCIO ADOLFO DA SILVA
13/04/2022	4371020220000009	AL01054031	IVX8357	Indeferido	Leandro Da Silva Azeredo
13/04/2022	4371020210044513	AL01210514	DWC9259	Indeferido	Liege Passos Mendes
13/04/2022	4371020210045887	AH00724434	HLM0969	Indeferido	Lucas Emanuel Costa Macedo
13/04/2022	4371020210914740	AL01213008	QXU1I95	Indeferido	MATEUS HENRIQUE COSTA BARROS
13/04/2022	4371020210044885	AL01205296	HFJ0604	Indeferido	MAYRA HELLEN DIAS PINTO ARAUJO
13/04/2022	4371020220000011	AH00725725	FOG2396	Indeferido	Marco Luciano Blau
13/04/2022	4371020210044529	AL01214011	HGU9439	Indeferido	Naire Assis Ribeiro
13/04/2022	4371020210914847	AH00727116	HMN2961	Indeferido	Prisma Eng E Topografia Ltda
13/04/2022	4371020210914975	AL01226610	OQB6781	Indeferido	RAPHAEL GOMES FERNANDES DA SILVA
13/04/2022	4371020210044279	AM01477278	PVA6058	Indeferido	ROMEU RODRIGUES
13/04/2022	4371020210043778	AH00725273	PCU2E68	Indeferido	Rosenildo Rochel Mendes
13/04/2022	4371020210044507	AH00724731	PVN6A50	Indeferido	THIAGO MATOS TEIXEIRA
13/04/2022	4371020210914814	AH00719227	KYA2627	Indeferido	VALTER JOSE DA SILVA
13/04/2022	4371020210044427	AH00687279	HFS3443	Indeferido	Zulmara Da Cruz Cotta

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br

ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,

Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 13 de Abril de 2022

DIOGO FARIAS DA CUNHA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO AD. Nº 006/2022. PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DE INTEGRAÇÃO VIA API OU MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:30h, na sala da gerência de aquisições e patrimônio da TRANSCON, com sede na Avenida Babita Camargos, nº 1.295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem-MG, fez-se presente a Comissão para acompanhamento e julgamento do credenciamento, nomeados pela Portaria nº. 019/2021, datada de 11/08/2021, que procederam à abertura da sessão pública para abertura do envelope dos documentos de habilitação apresentados no Credenciamento nº. 001/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO

DE INTEGRAÇÃO VIA API OU MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS. A sessão ocorreu na ausência de licitantes presentes. A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa interessada, qual seja:

CNPJ	EMPRESA
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Após aberto o envelope, a Comissão procedeu a análise dos documentos de habilitação e constatou que conforme checklist acostado aos autos a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresentou os documentos de habilitação regulares de acordo com as exigências editalícias.

Em seguida a Comissão Licitatória de Chamamento Público decidiu por HABILITAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL supra discriminada para o Credenciamento nº 001/2022. Ainda, por não haver licitantes presentes não houve manifestação de intenção de recurso, conforme disposto no item 12.2. do Edital.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos demais membros, e, posteriormente, será publicada no Diário Oficial de Contagem.

Contagem, 25 de abril de 2022.

Glender Lacerda Rios
Presidente da Comissão

Andreza de Carvalho Guedes
Membro da Comissão

Moana Maciel Matias da Luz
Membro da Comissão

Flávio de Lima Resende
Membro da Comissão

Câmara Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 023/2019

Ata da sessão pública em cumprimento ao art. 14, § 2º, da lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para abertura dos envelopes contendo orçamentos colhidos pela empresa I4 COMUNICAÇÃO EIRELI ME, contratada por meio da Concorrência nº 001/2019. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, situado na Praça São Gonçalo, 18 - Centro – Contagem/MG - CEP: 32.017-730, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Contagem, instituída pela Portaria número 044/2021, de 22 de novembro de 2021, para reunião pública, em cumprimento a Lei nº 12.232/2010, objetivando a abertura de envelopes para contratação da prestação de serviços de pesquisa de opinião pública qualitativa. Estiveram presentes: Carina Gil dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Alcione Lacerda da Silveira e Milton Soares, membros da Comissão; Kelly Cristina Gonçalves, Diretora de Comunicação Institucional; e Filipe Dias Rosa, representante da empresa I4 Comunicação Eireli ME. Inicialmente, foram solicitados à empresa I4 Comunicação Eireli ME os envelopes fechados contendo as propostas de preços. Foram apresentadas 03 (três) propostas de preços para pesquisa qualitativa em envelopes fechados de 03 (três) fornecedores previamente cadastrados neste Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo 14, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 12.232/2010, bem como 03 (três) propostas de preços para pesquisa quantitativa em envelopes fechados de 03 (três) fornecedores previamente cadastrados neste Legislativo Municipal, totalizando 6 (seis) envelopes. Foram estes rubricados pelos presentes, constatando-se que estavam lacrados e, em seguida, foram abertos, em ato contínuo. As propostas apresentadas foram:

Empresa	Proposta Qualitativa		Proposta Quantitativa	
	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 09.028.982/0001-02	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)	R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)	R\$ 40,00 (quarenta reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
BOAS E BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS EIRELI, CNPJ 01.269.029/0001-36	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)	R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)	R\$ 42,33 (quarenta e dois reais e trinta e três centavos)	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
GOVNET PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.415.165/0001-07	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)	R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Foi constatado, que a empresa que apresentou o menor preço para ambas as pesquisas (quantitativa e qualitativa) foi o INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 09.028.982/0001-02, que possui cadastro REGULAR na Câmara Municipal de Contagem, nos moldes do art. 14 da Lei nº 12.232/2010. Pelo exposto,

proclamou-se vencedora a empresa INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 09.028.982/0001-02, com o valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) para a pesquisa qualitativa e R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a pesquisa quantitativa, totalizando o valor de R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Carina Gil dos Santos
Presidente

Milton Soares
Membro

Kelly Cristina Gonçalves
Diretora de Comunicação

Alcione Lacerda da Silveira
Membro

Filipe Dias Rosa
Representante da empresa I4 Comunicação Eireli ME